

= PORTARIA Nº 941 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abmunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Seta. SEBASTIANA CÂNDIDA DA CRUZ FILHA, funcionária Abmunicipal, seis (6) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 5-04-1954 a 4-04-1964, de acordo com a Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade ($\frac{1}{2}$), nos termos da Lei nº 648, de 16 de maio de 1968 e a metade ($\frac{1}{2}$) restante, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 30 de dezembro de 1968

= Prefeito Abmunicipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Abmunicipal, aos 30 de dezembro de 1968.

Colomboir.

= Chefe da Divisão do Expediente:
substituto.